

**Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, S/N, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).**

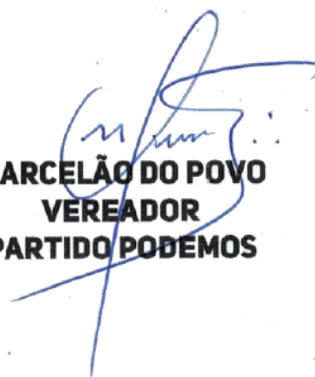
PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI N.º 023/2025.

**“Denomina Código de Postura do
Município de Tamboril do Piauí (PI),
e dá outras providências.”**

**Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores;**

**O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais,
requer a V. Exa. Após ouvir o autor desse PROJETO DE INDICAÇÃO DE
LEI, e demais Vereadores que quiserem Fazer o uso da palavra
regimental, coloque ao soberano Plenário para o mesmo ser
discutido, debatido, e seja encaminhado a Vossa Excelência Prefeito
Municipal de Tamboril do Piauí (PI) Sr.º Glauert Coelho Almeida.**

**Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.
Tamboril do Piauí (PI), 28 de Maio de 2025.**



**MARCELÃO DO POVO
VEREADOR
PARTIDO PODÉMOS**

**Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, S/N, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr.º Presidente!
Nobres Vereadores!**

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI N.º 023/2025, que Dispõe sobre Código de Posturas do Município de Tamboril do Piauí (PI).

O Código de Postura é um conjunto de leis (com regras e procedimentos) que impõe obrigatoriedade aos residentes de um município fazer ou desfazer o que a lei prescreve. Ele define as relações político-administrativas entre o poder público municipal e os munícipes relacionando a vários temas necessários [exemplo: Bens Públicos, Restaurantes, Bares, Comércio Ambulante, Feiras Livres, Hotéis, Segurança e Sossego Público, Ruas, Calçadas, Praças, Vias Públicas, Serviços de Limpeza, Trânsito em Geral].

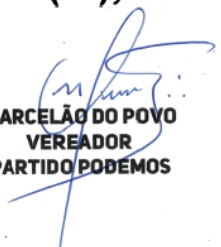
A justificativa para a existência de um Código de Posturas Municipal reside na necessidade de disciplinar a vida em comunidade, garantindo a ordem pública, a higiene, o bem-estar e a segurança dos cidadãos, além de regularizar atividades e espaços públicos. O Código de Posturas define as regras e comportamentos que devem ser observados para garantir a convivência pacífica e o bom funcionamento da cidade, na Regulação de Atividades que estabelece normas para o funcionamento.

O Código de Posturas deve acompanhar a evolução da sociedade, adaptando-se às novas necessidades e realidades da população, na Promoção do Bem-Estar Coletivo, buscando promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, garantindo que a cidade seja um lugar seguro, limpo e agradável.

O Poder Executivo Municipal tem a responsabilidade de fiscalizar e garantir o cumprimento das normas estabelecidas no Código de Posturas. Importância para a Boa Gestão Municipal que é um instrumento fundamental para a gestão eficiente da cidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável.

Em resumo, o Código de Posturas é um instrumento legal que visa garantir a ordem, a segurança, a higiene e o bem-estar da população, além de regularizar atividades e espaços públicos, contribuindo para a construção de uma cidade mais organizada e de qualidade.

**Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.
Tamboril do Piauí (PI), 28 de Maio de 2025.**



**MARCELÃO DO POVO
VEREADOR
PARTIDO PODEMOS**